



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**

PROCESSO Nº 3286/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

**JULGAMENTO CONJUNTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFORMADO**

A Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados a reforma do julgamento conjunto de recursos administrativos da Concorrência Pública nº 003/2022, cujo a contratação de serviços de publicidade de natureza contínua, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação subsidiária das Leis Federais nº 8.666/1993, e alterações e Lei nº. 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo Decreto nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições do Edital. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, bem como demais condições estabelecidas no edital.

Altera-se o prazo de oito dias mencionado no julgamento conjunto de recursos administrativos reformado, para quarenta e cinco dias corridos, conforme preceitua o artigo 21, § 2, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, para que as concorrentes credenciadas (partes) no certame possam elaborar novas propostas técnicas e se proceda nova análise pela subcomissão.

Ficando ratificada todas as demais informações.

Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Açailândia estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2022.

  
**Elson Batista dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo